



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0380/2017 – RH.

Cametá/Pará, 10 de julho de 2017.

O Sr. **JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE**, prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Administração, até a Capital do Estado do Pará, para a palestra de divulgação dos Programas de Regularização Tributária, junto a Receita Federal do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 03 (três) diárias, para viajar a cidade de Belém/PA, a interesse da Secretaria Municipal de Administração nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2017.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 03 (três) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 1.104,00 (mil cento e quatro reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria A tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.


JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá.

Registrada e publicada na data supra
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.